

PORTARIA Nº 174/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "I", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,



SOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor municipal **JUCIANO GOMES MARQUES**, Agente de Limpeza Pública, Matr. 256, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção do partido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

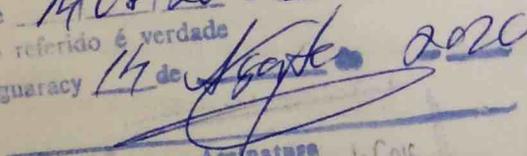
Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
CPF: 437.337.344-01

**CERTIDÃO**  
Este documento é emitido em virtude da Faculdade de que  
foi conferida, que a cópia do (a) PORT. 174  
foi PUBLICADA no quadro de avisos no  
Hall de entrada desta Prefeitura no período  
de 14 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020  
O referido é verdade  
Iguaracy 14 de agosto de 2020

  
Assinatura  
**Jose Jailson Fernandes de Góis**  
Agente Administrativo, Matr. 352